



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 28.08.07
Assessoria da Planário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 2185 /2007

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 29.08.07.

Assessoria da Planário
Assessoria da Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, no sentido de promover a instalação de Faixa de Pedestres na via que liga a QI 32 a QI 34 na Região Administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, no sentido de promover a instalação de Faixa de Pedestres na via que liga a QI 32 a QI 34 na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de faixa de pedestres na referida área é uma reivindicação de todos aqueles que passam pela região e que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam pela área, ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2185 /07
Fis. Nº 02 R. TA

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSOR
Recebi em 23.08.07
Assessoria da Planário